

Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 56/2025

**Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores**

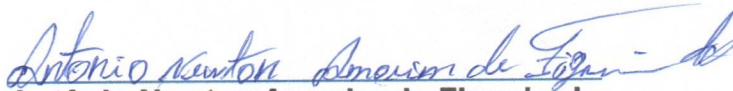
Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para **REQUERER**, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor prefeito, José Paulino Pereira, via pastas competentes que proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas do tipo LED na sede e nos quatro distritos do município, já que as lâmpadas de LED, para a iluminação pública oferecem benefícios como a redução de consumo de energia, excelente índice de reprodução de cor, melhor custo-benefício, durabilidade, sustentabilidade, menos gastos com manutenção, redução da criminalidade e prevenção contra acidentes e incidentes, uma vez que são compactas, duráveis e têm uma vida consideravelmente longa em relação as lâmpadas tradicionais.

JUSTIFICATIVA

As tradicionais lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio ou vapor metálico causam danos ao meio ambiente por possuírem, como o próprio nome diz, metais pesados. Isso em larga escala é extremamente prejudicial tanto no dia a dia, com os efeitos químicos ocorrendo, quanto no descarte errado, prejudicando o oxigênio. Por isso, essa indicação é tão importante e se faz necessária, pois a substituição das Lâmpadas tradicionais, por lâmpadas de LED, melhora a luminosidade, traz segurança a toda população, oferece maior visibilidade e segurança para pedestres e motoristas. Além disso impacta diretamente na manutenção e na segurança, já que esses fatores são critérios bons o suficiente para a execução desse serviço, gerando economia e gastos a longo prazo.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 04 de agosto de 2025.


Antônio Newton Amorim de Figueiredo
Vereador, PSB – 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

